



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/12/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 4
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	5 - 6
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	7 - 9
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. DECISÕES.....	10 - 12
4.2. EVENTOS.....	13
4.3. VARAS CRIMINAIS.....	14
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	15 - 17
5.2. COMARCAS.....	18
5.3. DECISÕES.....	19
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	20 - 24
6.2. PRESIDENTE.....	25
6.3. SEM ASSUNTO.....	26
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	27 - 30
7.2. DESEMBARGADORES.....	31
7.3. EVENTOS.....	32

Pág. 3

Prefeito de Buritcupu é condenado por forjar licitação



➡ José Márcio Leite ministra palestra sobre Diagnóstico da Saúde Pública

Prefeito de Buriticupu é condenado por forjar licitação

Para José Bernardo Rodrigues, o prefeito tentou manipular o resultado da licitação



O prefeito de Buriticupu, Antônio Marcos de Oliveira, o "Primo", foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar resultado de processo licitatório em favor da Stac Engenharia Ltda. A empresa seria contratada para prestar serviços de abastecimento de água em

povoados do município. A decisão é da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, o prefeito utilizou-se de vários expedientes para reduzir o caráter competitivo da licitação, com a intenção de afastar competidores indesejáveis

e dirigir o resultado em favor da empresa adjudicatária.

Oliveira teria restringido a publicidade do processo licitatório, deixando de cumprir a Lei nº 8.666/93, uma vez que a tomada de preços não teve sua publicação em jornal de grande circulação do Estado ou Município.

Como agravantes, o relator citou ainda a cobrança abusiva do valor de R\$ 3 mil pelo exemplar do Edital e seus anexos, em clara afronta à Lei de Licitações; e a inexistência de projeto básico com as especificações da obra para exame dos interessados em participar do certame, apresentando apenas planilhas orçamentárias. A anulação do processo licitatório ocorreu somente após representação no Tribunal de Contas do Es-

tado.

PENALIDADES - A decisão concedeu ao prefeito o direito de permanecer no atual cargo até o trânsito em julgado (quando não se pode mais recorrer), quando será decretada a perda definitiva do cargo, com a suspensão dos direitos políticos por 5 anos.

Eliel Duarte de Sousa, sócio proprietário da empresa Stac Engenharia Ltda, também foi condenado a 2 anos de detenção, a ser cumprido inicialmente em regime aberto, bem como o pagamento de multa no valor de R\$ 28.053,60.

Em seu voto, José Bernardo Rodrigues foi seguido pelos desembargadores José Luiz Almeida (revisor) e Raimundo Nonato de Souza.

Decisão judicial afasta prefeito e manda dar posse à vice em Presidente Juscelino

Em decisão datada da última quarta-feira (12), o juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular de Humberto de Campos respondendo pela Comarca de Morros, determinou o afastamento imediato do prefeito de Presidente Juscelino (termo judiciário de Morros), Dacio Pereira Rocha. "O prazo de afastamento perdurará por 100 dias", consta da decisão.

No documento, o juiz determina ainda a notificação do presidente da Câmara Municipal para dar posse, no prazo de 24 horas, ao vice-prefeito do município. Os mandados foram cumpridos nessa quinta-feira (13), com a intimação dos citados. A vice-prefeita do município, Marana dos Santos Alves, tomou posse em sessão ocorrida na manhã desta sexta-feira (14).

Penúria - A decisão judicial atende à Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido liminar promovida pelo Ministério Público Estadual, através do promotor de Justiça da

comarca, Fernando Antônio Berniz Aragão, em face do prefeito. "O promovido não vem honrando os contratos de trabalho com os servidores públicos municipais, estando inadimplente desde o mês de setembro de 2012", sustenta a ação.

Em suas alegações, Lúcio Paulo ressalta a "situação de absoluta penúria financeira" de muitos dos servidores municipais, "sem condições sequer de garantirem as suas subsistências próprias e de suas famílias", conforme constatado em depoimentos nos autos.

"Esses acontecimentos serviram de substrato fático para que este Juízo decretasse, no dia 28 de novembro do ano em curso, o bloqueio de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), acolhendo pretensão aduzida pelo promotor de Justiça, em sede de Ação Civil Pública, a fim de que, com esses valores, fossem pagas as remunerações em atraso dos servidores", continua o magistrado em suas

alegações. (Em novembro, o juiz determinou o bloqueio de 60% das verbas do município depositadas nas agências do Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal).

Instrução processual - O juiz cita ainda indícios nos autos de que, após derrota eleitoral nas eleições de outubro passado, o prefeito passou a empreender inúmeros desmandos administrativos à frente da Prefeitura de Presidente Juscelino, "inclusive se lançando ao absurdo de promover remoções arbitrárias e suspender o pagamento dos servidores públicos municipais", frisa.

"Neste cenário, descrevendo o promovido um comportamento absolutamente divorciado dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, há fundado receio de que este, agindo livremente no exercício de seu cargo, sem obediência a freios éticos e legais, também venha a prejudicar de maneira concreta a

instrução processual do feito".

E enfatiza: "a Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), em seu artigo 20, parágrafo único, prevê a possibilidade de afastamento provisório de agente público do cargo, desde que sua permanência possa trazer gravames a adequada instrução processual".

Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa em Penalva

A juíza Elaile Carvalho, titular de Penalva, proferiu nessa quinta-feira (13), uma decisão na qual condena o ex-prefeito Nauro Sérgio Muniz Mendes por improbidade administrativa. O ex-gestor, que esteve à frente da Prefeitura de Penalva nos anos de 2005 a 2008, foi condenado a pagar uma multa correspondente a 100 vezes o valor da última remuneração recebida enquanto prefeito, bem como teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de cinco anos.

De acordo com a decisão da juíza, Nauro Sérgio assinou, à época, um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual se comprometeu a abster-se de contratar, nomear, admitir servidor público, a qualquer título, sem prévia aprovação em concurso público, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão e as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal.

O Ministério Público Estadual elaborou uma recomendação ao gestor para que ele demitisse todos os servidores contratados de forma irregular. Pouco tempo depois, o Ministério Público descobriu

que Nauro Sérgio demitiu, mas em pouco tempo, readmitiu alguns servidores e ainda fez novas contratações. E no ano eleitoral, ele fez diversas contratações, inclusive para cargos onde havia excedentes do último concurso público realizado.

Na sentença, a juíza cita que o gestor feriu, ao contratar servidores de forma irregular, diversos princípios constitucionais, como o da legalidade, o da impessoalidade, o da eficiência e o da moralidade. “É lamentável que ainda encontremos situações nas quais o dirigente público frauda a regra constitucional do concurso público para privilegiar familiares, amigos e demãos protegidos”, versa a sentença.

Frente aos motivos, a juíza Elaile Carvalho decidiu, então, que o ex-gestor deve pagar uma multa equivalente a 100 vezes o valor do último salário percebido enquanto prefeito, devidamente corrigida. Decidiu, também, que Nauro Sérgio fica proibido de contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos.



► PAÇO DO LUMIAR ◀

UM NOVO RUMO MUNICIPAL

Em três meses, prefeito Raimundo Filho destaca melhorias nas condições do município

RAISSA TAUANY

Diante da suspeita de participar de ações que desviaram R\$ 15 milhões dos cofres públicos da Prefeitura de Paço do Lumiar, a então prefeita Bia Venâncio (PSD) teve seu mandato cassado por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, em setembro. Devendo cumprir pena durante um ano e pagar uma multa referente ao crime de prevaricação, quem assumiu o poder foi o seu vice-prefeito, Raimundo Filho (PHS).

Desde então, o atual prefeito reuniu uma nova equipe para tirar a cidade da situação de abandono que vivia. Profissionais da educação em greve, único hospital de urgência e emergência paralisado por falta de pagamento, ruas esburacadas, lixo espalhado pela cidade. Mesmo sendo vice-prefeito de Bia, os dois não mantinham nenhum contato por conta de desentendimentos, no qual Raimundo Filho afirmava não concordar com ações da prefeita e não ter estrutura de trabalho.

Porém ao assumir o comando da cidade, surgiu uma nova gestão e a oportunidade ao novo prefeito realizar todos os serviços necessários para melhorar a qualidade de vida da população luminense, mesmo restando somente três

meses para o fim da gestão. "Encontramos uma cidade completamente abandonada, mas a nossa força de vontade para mudar a situação e a boa equipe que formamos nos permitiu diminuir os principais problemas", conta o prefeito Raimundo Filho.

"A infraestrutura estava completamente abandonada. Faltava iluminação pública adequada, o lixo estava espalhado pelas ruas da cidade. A limpeza das ruas estava paralisada devido à falta de pagamento da empresa responsável. Agora que assumimos a gestão vamos amenizar os problemas, fazendo coletas de lixo e orientando a população a respeito", conta. Além disso, o abastecimento de água foi ativado em algumas áreas do município e a recuperação das vias foi feita também com urgência.

Visando também melhorar a produção do município, "incentivamos a Feira Livre, que dará satisfação tanto para o produtor rural quanto para a população, com preços bons e produtos de qualidade. Estamos entregando três kits de feira, que vem com estrutura metálica, balança eletrônica, luvas, facas e outros materiais necessários", explica.

Segundo o atual prefeito, os comerciantes e a população andam bastante satisfeitos com o resultado, "ainda

mais porque tudo está sendo feito em pouco tempo. O município estava inadimplente e conseguimos reverter a situação com o dinheiro que estava em caixa. Estamos melhorando a situação de vida da população e garantindo um município melhor para o próximo gestor que assumirá em 2013", completa o prefeito.

REABERTURA DA POLICLÍNICA

Em outubro, o único hospital de urgência e emergência do município foi reaberto à população, após fechamento por dois meses por falta de pagamento aos servidores durante cinco meses. A prefeitura negociou o débito e o hospital voltou a funcionar normalmente. Além disso,

o prefeito já garantiu a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento, UPA, tipo II, que deverá começar a ser construída até o final de sua gestão.

EDUCAÇÃO

Em uma situação de educação precária, os salários dos servidores estavam atrasados dois meses, mas foi regularizado durante uma reunião com os profissionais "e até o final do mandato quatro novas escolas regulares serão inauguradas", garante. Durante a reunião foi estabelecido um calendário de pagamento aos profissionais efetivos e contratados, inclusão de vale-transporte e outros benefícios.



**RAIMUNDO FILHO DECLARA
MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO**

BURITICUPU

Prefeito é condenado por forjar licitação

O prefeito de Buriticupu, Antônio Marcos de Oliveira, o "Primo", foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar resultado de processo licitatório em favor da Stac Engenharia Ltda. A empresa seria contratada para prestar serviços de abastecimento de água em povoados do município. A decisão é da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, o prefeito utilizou-se de vários expedientes para reduzir o caráter competitivo da licitação, com a intenção de afastar competidores indesejáveis e dirigir o resultado em favor da empresa adjudicatária.

Oliveira teria restringido a publicidade do processo licitatório, deixando de cumprir a Lei nº 8.666/93, uma vez que a tomada de preços não teve sua publicação em jornal de grande circulação do Estado ou Município.

Como agravantes, o relator citou ainda a cobrança abusiva do valor de R\$ 3 mil pelo exemplar do Edital e seus anexos, em clara afronta à Lei de Licitações; e a inexistência de projeto básico com as especificações da obra para exame dos interessados em participar do certame, apresentando apenas planilhas orçamentárias. A



Para José Bernardo, o prefeito tentou manipular o resultado da licitação

anulação do processo licitatório ocorreu somente após representação no Tribunal de Contas do Estado.

PENALIDADES - A decisão concedeu ao prefeito o direito de permanecer no atual cargo até o trânsito em julgado (quando não se pode mais recorrer), quando será decretada a perda definitiva do cargo, com a suspensão dos direitos políticos por 5 anos.

Eliel Duarte de Sousa, sócio proprietário da empresa Stac Engenharia Ltda, também foi condenado a 2 anos de detenção, a ser cumprido inicialmente em regime aberto, bem como o pagamento de multa no valor de R\$ 28.053,60.

Em seu voto, José Bernardo Rodrigues foi seguido pelos desembargadores José Luiz Almeida (revisor) e Raimundo Nonato de Souza.

LINHA DURA

TJ CONDENA PREFEITOS POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O prefeito de Buriticupu (MA), Antônio Marcos de Oliveira, o "Primo", foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar resultado de processo licitatório em favor da Stac Engenharia Ltda. A empresa seria contratada para prestar serviços de abastecimento de água em povoados do município. "Primo" também corre risco de ter seus direitos políticos suspensos por cinco anos, de acordo com a decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão. Já a 3ª Câmara Cível do TJMA confirmou decisão de 1º Grau, que condenou o prefeito de Grajaú, Mercial Arruda, que, pelo prazo de três anos, não poderá contratar com o poder público, receber benefícios e incentivos fiscais ou creditícios, direta e indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. A condenação prevê também pagamento de multa de R\$ 2.500,00.

PAGINA 3

TJMA mantém condenação do prefeito de Grajaú

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou decisão de 1º Grau, que condenou o prefeito de Grajaú, Mercial Arruda, que pelo prazo de três anos não poderá contratar com o poder público, receber benefícios e incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. A condenação prevê também pagamento de multa de R\$ 2.500,00.

Arruda deixou de apresentar à Câmara de Vereadores do município cópia da prestação de contas referente ao exercício de 2009, conforme denúncia do Ministério Público Estadual (MP).

O relator do processo,

desembargador Lourival Serejo, só alterou a sentença da Justiça de base quanto à parte que condenou o prefeito ao pagamento de honorários advocatícios, afastando, em seu voto, essa exigência.

Em sua defesa, Arruda apontou equívoco na decisão e afirmou que apresentou a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) dentro do prazo legal, ocorrendo atraso apenas no envio ao Legislativo Municipal.

Serejo destacou que o fato de o prefeito ter prestado conta tardiamente é suficiente para o recebimento da ação de improbidade administrativa, por constituir ato atentatório aos princípios constitucionais e administrativos.

PREFEITO DE BURITICUPU É CONDENADO POR FORJAR LICITAÇÃO

O prefeito de Buriticupu, Antônio Marcos de Oliveira, o "Primo", foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar resultado de processo licitatório em favor da Stac Engenharia Ltda. **Pág. 03**



Prefeito de Buriticupu, Antônio de Oliveira, o "Primo" quando preso pela PF

Prefeito de Buriticupu é condenado por forjar licitação

O prefeito de Buriticupu, Antônio Marcos de Oliveira, o "Primo", foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar resultado de processo licitatório em favor da Stac Engenharia Ltda. A empresa seria contratada para prestar serviços de abastecimento de água em povoados do município. A decisão é da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, o prefeito utilizou-se de vários expedientes para reduzir o caráter competitivo da licitação, com a intenção de afastar competidores indesejáveis e dirigir o resultado em favor da empresa adjudicatária.

Oliveira teria restringido a publicidade do processo licitatório, deixando de cumprir a Lei nº 8.666/93, uma vez que a tomada de preços não teve sua publicação em jornal de grande circulação do Estado ou Município.

Como agravantes, o relator citou ainda a cobrança abusiva do valor de R\$ 3 mil pelo exemplar do Edital e seus anexos, em



Prefeito de Buriticupu, Antônio de Oliveira, o "Primo" quando preso pela PF

clara afronta à Lei de Licitações; e a inexistência de projeto básico com as especificações da obra para exame dos interessados em participar do certame, apresentando apenas planilhas orçamentárias. A anulação do processo licitatório ocorreu somente após representação no Tribunal de Contas do Estado.

PENALIDADES - A decisão concedeu ao prefeito o direito de permanecer no atual cargo até o trânsito em julgado (quando não se pode mais recorrer), quando será decretada a perda definitiva do cargo, com a suspensão dos direitos políticos por 5 anos.

Eliel Duarte de Sousa, sócio proprietário da empresa

Stac Engenharia Ltda, também foi condenado a 2 anos de detenção, a ser cumprido inicialmente em regime aberto, bem como o pagamento de multa no valor de R\$ 28.053,60.

Em seu voto, José Bernardo Rodrigues foi seguido pelos desembargadores José Luiz Almeida (revisor) e Raimundo Nonato de Souza.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Justiça mantém prisão de Junior do Mojó e Elias Orlando

Continuarão presos os acusados Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e Elias Orlando, envolvidos no processo da morte do empresário Maggion Lanyere Ferreira Andrade e também nos processos relativos à grilagem de terras. As informações são da juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da 1ª Vara de São José de Ribamar.

A juíza adiantou que concluiu a instrução do processo, que deverá ser encaminhado ao Ministério Público para alegações e, em seguida, deverá ser repassado aos defensores dos acusados. Somente depois desse trâmite é que a magistrada vai decidir se eles serão pronunciados a júri popular.

Durante o inquérito, em interrogatório ocorrido em novembro passado, os dois negaram à juíza que tenham sido os mandantes do assassinato do empresário Maggion Lanyere, crime ocorrido no dia 14 de outubro de 2011, no Araçagi. Eles também nega-

ram envolvimento em crimes de grilagem de terras, que estariam relacionados à morte do empresário.

Prisões - Júnior do Mojó foi preso na manhã do dia 6 de setembro, na cidade de São Paulo, por agentes da Polícia Federal lotados na Superintendência Regional no Maranhão, ao sair de um hotel, localizado no bairro Jabaquara. O ex-vereador havia sido investigado durante 60 dias, no estado do Rio de Janeiro, onde estava antes de resolver se mudar para a capital paulista. Uma semana depois, o ex-vereador foi trazido para São Luís, onde é suspeito de vender até um espaço destinado à construção de uma praça pública a um casal de policiais militares.

No dia 24 do mesmo mês, Elias Orlando Filho, por sua vez, diante da descoberta dos crimes de grilagem, envolvendo o seu nome, resolveu se entregar à polícia.

I FÓRUM ESTADUAL DO JUDICIÁRIO

Saúde pública é tema de palestra no Pestana



Subsecretário falou sobre a Saúde Pública no MA

O Diagnóstico da Saúde Pública no Maranhão foi o tema abordado na tarde de quinta-feira (13) pelo subsecretário de Estado de Saúde, José Márcio Leite, durante o "I Fórum Estadual do Judiciário para a Saúde no Maranhão", realizado do Pestana Resort, em São Luís. O evento teve início na quarta-feira (12) e reuniu gestores da saúde estadual e municipal, defensores públicos, magistrados, procuradores e técnicos da área da saúde.

O I Fórum da Saúde foi realizado pelo Comitê Estadual para Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES). O objetivo foi

discutir a atuação dos gestores e operadores do Direito diante do aumento de processos para garantir o direito à saúde. Serviu também para pensar alternativas que levem à resolução do problema da judicialização, ao mesmo tempo em que discutiu o atendimento jurisdicional dessas demandas.

José Márcio explicou que o modelo de atenção à saúde é o sistema lógico que organiza o funcionamento das redes. "O Maranhão foi dividido em oito regiões de saúde e o funcionamento das macrorregiões e do perfil mínimo atribuído a cada município é que vai fazer a saúde alavancar. A grande contribuição dos gestores é fazer com que estes perfis

funcionem de forma a resolver os problemas daquela região porque São Luís já não suporta mais a carga de pacientes que chegam do interior do estado", disse.

O perfil assistencial mínimo municipal envolve os programas do Ministério da Saúde, Rede de Urgência e Emergência e Rede Materno Infantil (Rede Cegonha). "Precisamos tratar a saúde com humanidade e amor. Esta revolução no sistema de saúde só será possível quando todos forem conscientizados que a saúde começa na atenção básica, com medidas simples e rotineiras que impedem que a doença chegue a um estágio de alta complexidade".

Os programas do Ministério da Saúde são hipertenção, hanseníase/tuberculose, imunização, prevenção do câncer de colo de útero e de mama, pré-natal, controle de doenças transmissíveis e Vigilância em Saúde. A rede de urgência é o funcionamento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) 24 horas, salas de estabilização, nebulização, leitos de observação clínica, sala de procedimento, consultório médico e sala de classificação de risco. A Rede Cegonha envolve consultas e exames de pré-natal e centro de parto normal.

IMPERATRIZ

Réu é condenado a 14,5 anos de reclusão por homicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Imperatriz condenou, no último dia 11 de dezembro, Wendel de Sousa Silva a 14 anos e 6 meses de reclusão pelo homicídio qualificado de José Willyson Chaves Lima, cometido em 20 de maio deste ano.

O conselho de sentença formado por sete jurados acatou integralmente a tese defendida pelo titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Joaquim Ribeiro de Souza Junior.

Segundo o representante do Ministério Público do Maranhão, Wendel de Sousa Silva teria desferido diversas facadas na vítima após uma discussão sobre o consumo de drogas. O crime ocorreu no bairro Bacuri, em Imperatriz. Tanto o réu quanto a vítima consumiam drogas no local.

Aproveitando-se de um momento em que a vítima adormeceu, provavelmente em razão do consumo exagerado de

drogas, o réu roubou o par de tênis de José Willyson Chaves Lima e o vendeu para comprar drogas. Ao descobrir que foi furtado, José Willyson tentou reaver seu bem quando Wendel de Sousa Silva desferiu diversos golpes de faca na vítima.

O Tribunal do Júri também reconheceu que o réu agiu por motivo fútil, uma vez que eliminou uma vida humana em troca de um par de tênis, reconhecendo, portanto, que foi praticado um homicídio qualificado, nos termos do artigo 121, § 2º II, do Código Penal.

"O consumo de drogas tem destruído diversas famílias e faz com que usuários cheguem ao ponto de trocar uma vida humana por um par de tênis" afirmou o promotor, durante a sessão do Tribunal do Júri, presidida pelo juiz Ernesto Guimarães Alves. A defensora pública Nívea Viegas atuou na defesa do acusado.

- **O vice-governador** Washington Luiz, e o deputado-presidente Arnaldo Melo, assistiram à cantata natalina, ontem, em frente ao Palácio da Justiça.



De Jesus

Natal Os corais São João e São Joãozinho conduziram a Cantata Natalina, realizada na sede administrativa do Tribunal de Justiça (TJ) ontem. Prestigiaram o evento personalidades públicas e servidores. **Geral 8**

Público se encanta com apresentação natalina de corais na sede do TJ

Corais São João e São Joãozinho fizeram apresentações ontem à noite na sede do órgão

A entrada da sede administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), na Praça Dom Pedro II, no Centro, foi o palco da Cantata Natalina, promovida pelo órgão máximo do Judiciário do estado e realizada na noite de ontem. A execução das canções ficou a cargo do Coral São João e sua versão infantil, o Coral São Joãozinho. O evento, que reuniu magistrados, servidores, familiares e convidados, entre eles o vice-governador do Estado, Washington Luiz, e o presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, antecipou as festas em homenagem ao nascimento de Cristo.

Entre as canções executadas estavam *Noite Feliz*, *Boas Festas* e *Jingle Bells*, com o acompanhamento da pianista Angélica Marques, que coordenou os arranjos musicais. A programação teve ainda a participação da soprano Lúcia Alvino e do tenor

Alessandro Batista. Na condução dos corais, os maestros Fernando Moucherek (Coral São João) e Válder Frazão (Coral São Joãozinho). "A Cantata Natalina procura levar a humanidade a refletir sobre a fraternidade, a paz e o amor disseminados a partir do nascimento de Jesus Cristo", afirmou Moucherek.

O presidente do TJ no estado, desembargador Guerreiro Júnior, que prestigiou a apresentação musical, afirmou que a Cantata Natalina é também uma forma de confraternização. "Foi um momento de união de todos os funcionários do Tribunal, e também uma forma de agradecer pelos esforços feitos durante todo o ano, para manter as atividades da casa", afirmou Guerreiro Júnior, que aproveitou a ocasião para destacar os avanços do Judiciário neste ano. "O Maranhão saiu da 26ª posição no país, no número de processos julgados, para o 4º lugar. Esta é a prova do trabalho satisfatório que estamos efetuando à frente do Tribunal", disse.

Este foi o segundo ano seguido que o TJ ofereceu uma Cantata Natalina para seus funcionários e demais espectadores.



Coral São João se apresentou sob a regência de Moucherek

Mutirão

fotografia@mirante.com.br

Divulgação



URBANO SANTOS - A Comarca de Urbano Santos realizou mutirão previdenciário durante quatro dias (3 a 6) que resultou em 75 acordos homologados. Sob o comando da titular da unidade, juíza Odete Maria Pessoa Mota, o mutirão foi composto de 107 audiências, que resultaram em 119 sentenças (os acordos estão incluídos no número). Processos que dispensaram a produção de provas em audiência e cujos autores já haviam realizado perícia médica também foram sentenciados. O objetivo do mutirão foi dar cumprimento às recomendações conjuntas (recomendações 4 e 5) da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça Federal, que visam agilizar o cumprimento de decisões judiciais.

Assim não dá!

O Tribunal de Justiça aprovou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo prefeito de Anajatuba, Nilton Lima (PV), contra o dispositivo da Lei Municipal que modificou o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.

O prefeito alega que a Câmara Municipal alterou o projeto de lei que instituiu o piso nacional para o magistério.

Seu argumento: o dispositivo aumentou as despesas do Município.

■ SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Envolvidos ainda na prisão

Em depoimento, Junior do Mojó e Elias Orlando negaram envolvimento no assassinato de empresário e crimes de grilagem de terras. A Justiça ainda vai decidir se eles serão pronunciados a júri popular

Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e Elias Orlando, envolvidos no processo da morte do empresário Marggion Lanyere Ferreira Andrade e também nos processos relativos à grilagem de terras, continuam presos. As informações são da juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da 1ª Vara de São José de Ribamar.

A juíza adiantou que concluiu a instrução do processo, que deverá ser encaminhado ao Ministério Público para alegações e, em seguida, repassado aos defensores dos acusados. Somente depois desse trâmite é que a magistrada vai decidir se eles serão pronunciados a júri popular.

Durante o inquérito, em interrogatório ocorrido em novembro passado, os dois negaram à juíza que tenham sido os mandantes do assassinato do empresário Marggion Lanyere, crime ocorrido no dia 14 de outubro de 2011, no Araçagi. ~~Eles também negaram envolvimento em crimes de grilagem de terras, que estariam relacionados à morte do empresário.~~

Prisões

Júnior do Mojó foi preso na manhã do dia 6 de setembro, na cidade de São Paulo, por agentes da Polícia Fe-



Juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, da 1ª Vara de São José de Ribamar, concluiu o processo de instrução encaminhado ao MP

deral lotados na Superintendência Regional no Maranhão, ao sair de um hotel, localizado no bairro Jabaquara. O ex-vereador havia sido investigado durante 60 dias, no estado do Rio de Janeiro, onde estava antes de resolver se mudar para a capital paulista. Uma semana depois, o ex-vereador foi trazido para

São Luís, onde é suspeito de vender até um espaço destinado à construção de uma praça pública a um casal de policiais militares.

No dia 24 do mesmo mês, Elias Orlando Filho, por sua vez, diante da descoberta dos crimes de grilagem, envolvendo o seu nome, resolveu se entregar à polícia.

14

de outubro de 2011, o empresário Marggion Lanyere foi assassinado no Araçagi

GILSON TEIXEIRA/IMPÍDIA PRESS

■ URBANIZAÇÃO

PAÇO DO LUMIAR GANHA MELHORIAS COM NOVO PREFEITO

Três meses após Raimundo Filho ter assumido a Prefeitura de Paço do Lumiar e a cassação do mandato de Bia Venâncio, a população nota melhorias sociais e urbanas no município.

POLÍTICA 2

■ PAÇO DO LUMIAR

Novo rumo municipal

Em três meses de mandato, prefeito Raimundo Filho destaca melhorias promovidas na cidade e aponta avanço nos índices sociais para a população de Paço

RAISSA TAUANY

Diante da suspeita de participar de ações que desviaram R\$15 milhões dos cofres públicos da prefeitura de Paço do Lumiar, a então prefeita Bia Venâncio (PSD) teve seu mandato cassado por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, em setembro. Devendo cumprir pena durante um ano e pagar uma multa referente ao crime de prevaricação, quem assumiu o poder foi o seu vice-prefeito, Raimundo Filho (PHS).

Desde então, o atual prefeito reuniu uma nova equipe para tirar a cidade da situação de abandono que vivia. Profissionais da educação em greve, único hospital de urgência e emergência paralisado por falta de pagamento, ruas esburacadas, lixo espalhado pela cidade. Mesmo sendo vice-prefeito de Bia, os dois não mantinham nenhum contato por conta de desentendimentos, no qual Raimundo Filho afirmava não concordar com ações da prefeita e não ter estrutura de trabalho.

Porém ao assumir o comando da cidade, surgiu uma nova gestão e a oportunidade ao novo prefeito realizar todos os serviços necessários para melhorar a qualidade de vida da população luminense, mesmo restando somente três meses para o fim da gestão. "Encontramos uma cidade completamente aban-

donada, mas a nossa força de vontade para mudar a situação e a boa equipe que formamos nos permitiu diminuir os principais problemas", conta o prefeito Raimundo Filho.

"A infraestrutura estava completamente abandonada. Faltava iluminação pública adequada, o lixo estava espalhado pelas ruas da cidade. A limpeza das ruas estava paralisada devido à falta de pagamento da empresa responsável. Agora que assumimos a gestão vamos amenizar os problemas, fazendo coletas de lixo e orientando a população a respeito", conta. Além disso, o abastecimento de água foi ativado em algumas áreas do município e a recuperação das vias foi feita também com urgência.

Visando também melhorar a produção do município, "incentivamos a Feira Livre, que dará satisfação tanto para o produtor rural quanto para a população, com preços bons e produtos de qualidade. Estamos entregando três kits de feira, que vem com estrutura metálica, balança eletrônica, luvas, facas e outros materiais necessários", explica.

Segundo o atual prefeito, os comerciantes e a população andam bastante satisfeitos com o resultado, "ainda mais porque tudo está sendo feito em pouco tempo. O município estava inadimplente e conseguimos reverter a situação com o dinheiro que

Reabertura da Policlínica

Em outubro a Policlínica, único hospital de urgência e emergência do município foi reaberta à população, após fechamento por dois meses por falta de pagamento aos servidores durante cinco meses. A prefeitura negociou o débito e o hospital voltou a funcionar normalmente. Além disso, o prefeito já garantiu a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento, UPA, tipo II, que deverá começar a ser construída até o final de sua gestão.

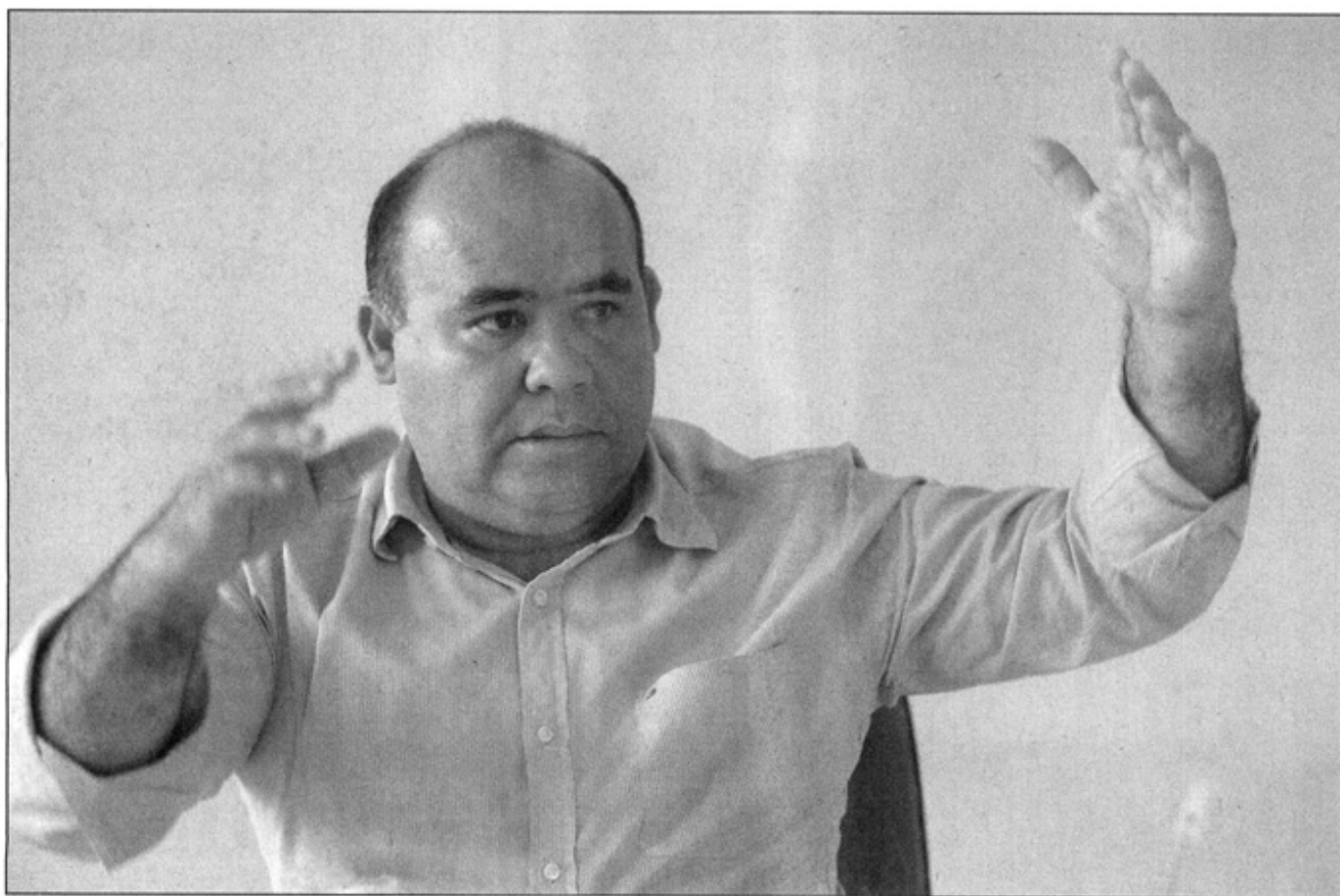
Educação

Em uma situação de educação precária, os salários dos servidores estavam atrasados dois meses, mas foi regularizado durante uma reunião com os profissionais "e até o final do mandato quatro novas escolas regulares serão inauguradas", garante. Durante a reunião foi estabelecido um calendário de pagamento aos profissionais efetivos e contratados, inclusão de vale-transporte e outros benefícios, estava em caixa. Estamos melhorando a situação de vida da população e garantindo um município melhor para o próximo gestor que assumirá em 2013", completa o prefeito.



Encontramos uma cidade completamente abandonada, mas a nossa força de vontade para mudar a situação e a boa equipe que formamos nos permitiu diminuir os principais problemas

Raimundo Filho,
prefeito de Paço do Lumiar



GILSON TEIXEIRA/O IMPARCIAL

Raimundo Filho afirma ter promovido melhorias para a população de Paço do Lumiar. Sua posse foi garantida após Bia ter sido afastada por conta de investigação da PF

Timbiras em alvorço (1)

O município de Timbiras está parecendo Paço do Lumiar, nos seus tempos áureos de confusão política. Depois de intensas desarrumações pré-eleitorais, o caldeirão ferveu na prefeitura. Rapidamente a Câmara afastou o prefeito Raimundo Nonato Pessoa (PT) por improbidade e crime de responsabilidade. Antes de o vice Eduardo Luz assumir, o juiz da comarca cassou o ato da Câmara e manteve Nonato.

Timbiras em alvorço (2)

A Câmara recorreu ao Tribunal de Justiça e o presidente Guerreiro Júnior derrubou o ato do juiz, mandando empossar o vice, que demorou só uma semana no cargo. A vice-presidente do TJ, Maria dos Remédios Buna, cassou a ordem de Guerreiro e mandou o prefeito reassumir. Agora, o mandato está acabando e o vice estrebuchando tentando voltar. Tá complicado.

- 1 O juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da 30ª Zona Eleitoral, decidiu anular a eleição de Guimarães e propôs a realização de uma nova, mesmo sabendo que um processo dessa envergadura sempre acaba batendo no Tribunal Superior Eleitoral. Com a sentença, a candidata Mary Guerreiro, esposa do presidente do TJ, Guerreiro Júnior, estará novamente no páreo.
- 2 O argumento é que o candidato ficha-suja Artur Farias deixou para colocar a irmã Nilce Farias, apenas 24 horas antes da eleição do dia 7 de outubro. O eleitor votou em Artur e elegeu Nilce, derrotando Mary, com 50,98% dos votos. O rolo está formado.

CIDADANIA

ONG realiza ação social de Natal no bairro Cohab

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Atendimento médico e odontológico, assistência jurídica, serviços de cabeleireiro e obtenção de documentos. Essas foram algumas das atividades envolvidas pela Ação Social Natal 2012, realizada na manhã de ontem, no Centro Social Urbano (CSU), no bairro Cohab. De acordo com a professora Elizabeth Oliveira, presidente do Instituto Cidadania e Comunidade (ICC), entidade responsável pelo evento, o principal objetivo da ação de ontem foi promover o bem-estar social para as comunidades de diversos bairros da cidade, na abrangência territorial que cobre da Forquilha ao Turu.

Segundo a professora, a Organização Não governamental (ONG) já realiza diversas atividades com as famílias de baixo poder aquisitivo, como são os exemplos dos cursos de capacitação profissional e das palestras de esclarecimento sobre questões de saúde e jurídicas. Chamando a atenção para os baixos indicadores sociais do Maranhão, Elizabeth Oliveira ressaltou a importância de o poder público e o setor empresarial colaborarem com os projetos sociais, para uma efetiva melhora da qualidade de vida da população mais carente.

No CSU, os beneficiados da ação social de ontem, estimados pela organização em torno de 200 pessoas, puderam realizar exames médicos, de glicemia, medição da pressão ar-



Emissão de carteira profissional foi uma das atividades da ação social na Cohab: melhoria dos indicadores de qualidade de vida

terial e vacinação, além da avaliação odontológica e aplicação de flúor com dentistas. O acompanhamento jurídico foi feito pela Comissão de Orientação Jurídica às Comunidades, da seccional no Maranhão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA). De acordo com o advogado Alexandre Cavalcante, os interessados apresentaram dúvidas sobre diferentes questões que vivenciam no cotidiano, sendo os esclarecimentos mais frequentes nas áreas de direito do consumidor, previdenciário, de família e trabalhista. Alexandre Cavalcante ressaltou que muitos dos problemas da comunidade podiam ser solucionados sem a necessidade de uma ação judicial. No entanto, o advogado informou que as pessoas com casos que requeriam ingressar na Justiça, e o respectivo acompanhamento processual, eram encaminhadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), da Universidade Dom Bosco, no bairro Renascença.

PERSONAGEM DA NOTÍCIA

União que faz a força

Há 16 anos residindo na Cohab, a dona de casa Maria de Lurdes Pereira disse que só recentemente começou a participar das atividades comunitárias do bairro, apesar de sempre ter ido ao CSU para os serviços oferecidos no Centro Social. Acompanhada de uma irmã e de sobrinhos, Maria de Lurdes Pereira disse à reportagem ter ido à ação social do ICC com a intenção principal de ser consultada por um médico. De posse da receita dos medicamentos prescritos pelo médico de serviço, a dona de casa partiu para a fila do lanche. Sobre a re-



alização e os benefícios da ação social, Maria de Lurdes Pereira comentou a situação de necessidade de muitas pessoas. "Todos reunidos fazem a força", disse ela.

MORTE DE MARGGION

Júnior do Mojó e Elias Orlando continuam presos

O ex-vereador Edson Arouche Júnior, o “Júnior do Mojó”, e o corretor de imóveis Elias Orlando, envolvidos no processo sobre a morte do empresário Marggion Lanyere Ferreira Andrade e também nos processos relativos à grilagem de terras, continuam presos. A informação é da juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da 1ª Vara de São José de Ribamar.

ÚLTIMA PÁGINA _____

MORTE DE MARGGION

Júnior do Mojó e Elias Orlando continuam presos

FOTOS: G. FERREIRA E FRANCISCO SILVA

Edson Arouche Júnior, o "Júnior do Mojó", e Elias Orlando, envolvidos no processo da morte do empresário Marggion Lanyere Ferreira Andrade e também nos processos relativos à grilagem de terras, continuam presos. As informações são da juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da 1ª Vara de São José de Ribamar.

A juíza adiantou que concluiu a instrução do processo, que deverá ser encaminhado ao Ministério Público para alegações e, em seguida, deverá ser repassado aos defensores dos acusados. Somente depois desse trâmite é que a magistrada vai decidir se eles serão pronunciados a júri popular.

Durante o inquérito, em interrogatório ocorrido em novembro passado, os dois negaram à juíza que tenham sido os mandantes do assassinato do empresário Marggion Lanyere, crime ocorrido no dia 14 de outubro de 2011, no Araçagi. Eles também negaram envolvimento em crimes de grilagem de terras, que estariam relacionados à morte do empresário.

Prisões – Júnior do Mojó foi preso na manhã do dia 6 de setembro, na cidade de São Paulo, por agentes da



Júnior do Mojó e Elias Orlando, presos suspeitos por homicídio e grilagem

Polícia Federal lotados na Superintendência Regional no Maranhão, ao sair de um hotel, localizado no Bairro Jabaquara. O ex-vereador havia sido investigado durante 60 dias, no estado do Rio de Janeiro, onde estava antes de resolver se mudar para a capital paulista. Uma semana depois, o ex-vereador foi trazido para



São Luís, onde é suspeito de vender até um espaço destinado à construção de uma praça pública a um casal de policiais militares.

No dia 24 do mesmo mês, Elias Orlando Filho, por sua vez, diante da descoberta dos crimes de grilagem, envolvendo o seu nome, resolveu se entregar à polícia.

■ Condenação mantida

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça confirmou decisão de 1º Grau que condenou o prefeito de Grajaú, Mercial Arruda.

Pelo prazo de três anos, Arruda não poderá contratar com o poder público, receber benefícios e incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A condenação prevê também pagamento de multa de R\$ 2.500,00.

■ 'Arrochando o nó'

A Justiça do Maranhão resolveu agir com mão de ferro contra prefeitos que usam e abusam de fraudar licitações para favorecer amigos do poder. Ontem, a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenou mais um gestor.

O prefeito de Buriticupu, Antônio Marcos de Oliveira, o 'Primo', foi condenado a dois anos de prisão em regime aberto e multa de R\$ 28 mil, por influenciar processo licitatório em favor da Stac Engenharia LTDA.

- Na próxima terça-feira, dia 18 de dezembro, às 17h, o juiz Jamil Aguiar da Silva (titular da 76ª zona eleitoral) realiza a diplomação dos eleitos em São Luís em 2012. Além do prefeito e do seu vice, serão diplomados 31 vereadores e 24 suplentes. A cerimônia acontecerá no Centro de Convenções, que fica ao lado do Multicenter Sebrae do Cohafuma

❖❖ O coordenador do Comitê Estadual para Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), juiz João Santana, afirmou que as deliberações do I Fórum Estadual do Judiciário para a Saúde serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).